



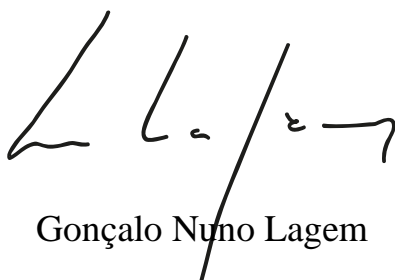
DESPACHO N.º86/2020

Medidas preventivas e excecionais – COVID-19

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, artigo 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020 de 31 de julho, e que declarou a situação de contingência e alerta, **vem renovar a vigência das medidas** temporárias e excecionais, estabelecidas no despacho n.º 69/2020, de 30 de junho, **até ao dia 15 de setembro de 2020**, data em que a sua eventual renovação será avaliada.

Paços do Município de Monforte, a 17 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem